



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 833/2022

Indico ao Prefeito Municipal, **Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren**, nos termos regimentais, solicitando-lhe o envio de um projeto de lei que reserva de vagas de trabalho nas empresas prestadoras de serviços terceirizadas da prefeitura, a serem destinadas às mulheres vítimas de violência domésticas e família.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a indicação, que de acordo com o Ministério Público, uma em cada quatro mulheres que são vítimas de violência doméstica, ou 25%, não conseguem se livrar das agressões porque não possui uma fonte de renda para sair de casa.

Face ao exposto, indico ao Executivo a viabilidade no município, a reserva de vagas de trabalho nas empresas prestadoras de serviço ao poder público em domésticas a ser destinado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de outubro de 2022.

Gilberto Viana Pereira
VEREADOR MDB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=4UF3000279S383D1>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4UF3-0002-79S3-83D1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44708/2022 - 05/10/2022 - 09:04 - 4UF3-0002-79S3-83D1